



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Fraiburgo

RECOMENDAÇÃO Nº 007 – CONCAMPUS/FGO/IFC/14

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente, Fábio José Rodrigues Pinheiro, reunidos em 18 de Dezembro de 2014, tendo analisado a Apreciação do Regulamento Interno da Recuperação Paralela,

RECOMENDA:

Aprovar o Regulamento Interno da Recuperação Paralela.

Fraiburgo, 03 de Junho de 2015

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Presidente do CONCAMPUS